



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 087, DE 26 DE MAIO DE 2025

DESIGNA AS SERVIDORAS RESPONSÁVEIS PARA FISCALIZAR A ATA/CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Sras. **ILMA RODRIGUES PEREIRA**, CPF: 057.261.056-48, Matrícula: 1506, **CAMILA STEFANY MARQUES PACHECO**, CPF: 149.412.906-07, Mat. 4047; **KENYA ALVES DA SILVA FRANÇA**, CPF: 124.885.086-67, Mat. 3922; **FRANCIARA CAMILA DE CARVALHO SANTOS**, CPF: 111.243.336-81, Mat. 3953, para atuar como fiscal da ata/contrato, referente ao processo licitatório 024/2025, Pregão eletrônico 011/2025, cujo objeto é **Registro de Preços de Material de Escritório, Didático, Material De Informática e Mochilas, para atender as necessidades das diversas secretarias deste município.**

Parágrafo único - Os designados deverão:

I - Fiscalizar a execução das atas/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II – Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III – Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Baldim/MG, 26 de Maio de 2025.

Falúcia A. Magalhães
Prefeito Municipal

Publicado
26/05/25
No Quadro de Aviso
Lei nº 204/2001